

CONVOCAÇÃO

Copa do Mundo 04 2026, Madrid, ESP

A BRASIL ARCO vem, pela presente, convocar os atletas abaixo relacionados para Copa do Mundo 04, Madrid, Espanha, de 07 a 13 de julho de 2026.

Equipe Técnica	Wallace Gomes da Silva, José Cláudio Lousada	
RECURVO		
Categoria	Masculino	Feminino
Adulto (Principal)	Marcus Vinícius Carvalho Lopes D'Almeida	Ane Marcelle Gomes dos Santos
	Matheus Quintanilha Pacheco Gomes	Isabelle Trindade Estevez Pereira
	Matheus Zwick Ely	Ana Luiza Sliachticas Caetano
COMPOSTO		
Categoria	Masculino	Feminino
Adulto (Principal)	Jairo Rodrigo da Silva	Bianca de Souza Rodrigues

Direitos

A BRASIL ARCO irá custear:

- Passagens aéreas (ida e volta) dos atletas;
- Hospedagem e alimentação para todos os convocados;
- Transportes internos (aeroporto / BRASIL ARCO / aeroporto), para os atletas convocados.

Deveres


- Todos deverão confirmar a participação até o dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira) pelo e-mail ctmarica@gmail.com ou ricardo@cbtarco.org.br.
Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela BRASIL ARCO;
 - Todos que tiverem suas passagens custeadas pela BRASIL ARCO deverão enviar por e-mail ctmarica@gmail.com ou ricardo@cbtarco.org.br e no Whatsapp, grupo que ainda será criado com os participantes, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta. Pedimos para que enviem tanto por e-mail quanto por Whatsapp. As imagens dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;
 2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DO EVENTO, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE AÉREO JUNTO A CBTARCO;
 3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

IMPORTANTE!

1- Para esta ação é fundamental que todos os participantes estejam com todas as suas documentações pessoais disponíveis e atualizadas; em caso de impossibilidade de voo por ausência das mesmas o participante deve ressarcir integralmente os custos já empregados pela CBTARCO;

2- A CBTARCO não irá reembolsar pagamentos de bagagem adicional ou cobranças por bagagens fora das medidas estipuladas pelas companhias aéreas.

Maricá-RJ, 16 de junho de 2026.


João Luiz Araujo da Cruz
Presidente CBTARCO